



## ***PORTEARIA – PRESI Nº.152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023***

***O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;***

### ***R E S O L V E:***

*Art. 1º Designar os colaboradores **DIEGO RAFAEL COELHO LIMA**, Gerente de Divisão, matrícula 5959281, como gestor titular e **ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula 57203547, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

***CONTRATO N.º 014/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CLARO S/A – prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP – Processo nº 2021/303196.***

*Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

*Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de setembro de 2023.*

***CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY***

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*